

### 3ª Classificação de Desempenho 2019 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais de Execução Fiscal/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO															Amostragem										Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ					IPCJUS
		Em Tramitação (+ E-PROC) Amostragem	Acervo total (peso 3)	Sentenças Prolatadas Tipo A Peso 2		Sentenças Prolatadas Tipo B Peso 2		Sentenças Prolatadas Tipo C Peso 1		Decisões nas exceções de pré-executividade proferidas Peso 1		Penhora arresto BACENJUD** Peso 1		Outras medidas constritivas RENAJUD** Peso 1		Decisões Inter. Proferidas	Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Processos Parados		Processos Conclusos		Bruta	Líqd.	Julg.	Distrib.	META 1		META 2		Índice de produtividade por servidor	
				V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R		V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R					V.A	F.R	Alvo	Julg.		F.R.
1ª	2ª VF	7592	23190	177	2,33%	1489	4,84%	287	3,78%	125	1,65%	1302	17,15%	214	2,82%	8984	29%	4837	16%	228	0,7%	46	0,1%	0	0,0%	89,82%	68,82%	83	61	133,9%	968	960	99,17%	217,1
2ª	4ª VF	8996	23444	192	2,13%	1857	5,72%	236	2,62%	180	2,00%	1474	16,39%	394	4,38%	8182	25%	1732	5%	1500	4,6%	488	1,5%	110	0,3%	89,68%	74,31%	49	44	108,9%	753	745	98,94%	210,8
3ª	3ª VF	8299	22715	170	2,05%	1367	4,41%	254	3,06%	102	1,23%	1629	19,63%	351	4,23%	7855	25%	6476	21%	172	0,6%	59	0,2%	35	0,1%	91,66%	77,28%	52	69	74,3%	598	595	99,50%	175,9
4ª	1ª VF	8282	23829	170	2,05%	1058	3,29%	475	5,74%	166	2,00%	1531	18,49%	220	2,66%	6308	20%	6579	20%	387	1,2%	193	0,6%	1	0,0%	92,10%	76,10%	79	79	98,8%	801	792	98,88%	151,7
<b>MÉDIA</b>		<b>8292</b>	<b>23295</b>	<b>177</b>	<b>2,14%</b>	<b>1443</b>	<b>4,57%</b>	<b>313</b>	<b>3,80%</b>	<b>143</b>	<b>1,72%</b>	<b>1484</b>	<b>17,91%</b>	<b>295</b>	<b>3,52%</b>	<b>7832</b>	<b>24,84%</b>	<b>4906</b>	<b>15,61%</b>	<b>572</b>	<b>1,78%</b>	<b>197</b>	<b>0,61%</b>	<b>37</b>	<b>0,11%</b>	<b>90,81%</b>	<b>74,13%</b>	<b>66</b>	<b>63</b>	<b>103,95%</b>	<b>780</b>	<b>773</b>	<b>99,12%</b>	<b>188,9</b>

Dados extraídos em Maio de 2019.

#### LEGENDA

**V.A= Valor Absoluto**

É o número correspondente à coluna.

**F.R= Frequência Relativa**

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina. Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

**IPS= Média do total de baixas por servidor, dentro do período analisado (abril de 2018 a abril de 2019).**

#### ACERVO

Em tramitação em 30/04/2019  
Suspensos (peso 3) em 30/04/2019

A= Sentenças tipo A (04/2018 a 04/2019)  
B= Sentenças tipo B (04/2018 a 04/2019)  
C= Sentença tipo C (04/2018 a 04/2019)  
D= Dec exc pré-exec (04/2018 a 04/2019)  
E= BACENJUD (04/2018 a 04/2019)  
F= RENAJUD (04/2018 a 04/2019)

G= Decisões interlocutórias (04/2018 a 04/2019)  
H= Despachos (04/2018 a 04/2019)  
I= Atos ordinatórios em 30/04/2019  
J= Processos parados em 30/04/2019  
K= Processos Conclusos em 30/04/2019

#### TAXA DE CONGESTIONAMENTO (04/2018 a 04/2019)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base. A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

**\*O critério de desempate é o menor acervo total.\***

		As células hachuradas mostram os melhores (azul) e piores (amarelo) resultados por coluna.			
	As colunas que pontuam encontram-se hachuradas em verde				

**Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos**

Dados atualizados em Mai/19

**Meta 2 = Processos mais antigos**

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em Mai/19